



## REUNIÃO GERAL DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Convoca-se o Pessoal Não Docente em exercício de funções no Agrupamento para a primeira reunião geral a realizar no dia **01 de Setembro de 2016 (5ªfeira)**, pela **15.00 horas**, no auditório, com a seguinte agenda de trabalhos:

1º Tomar conhecimento do local de trabalho e das funções que lhe são atribuídas;

2º Analisar o regulamento interno em particular no que diz respeito ao exercício das funções atribuídas ao pessoal não docente;

3º Apresentar propostas que promovam o trabalho em equipa.

4º Avaliar os recursos humanos disponíveis para a cobertura das necessidades do Agrupamento, tendo em atenção:

- *Horário de funcionamento dos JI / EB1 e Escola Sede;*
- *Apoio ao Almoço, nos respetivos intervalos e na receção aos alunos;*
- *A jornada de trabalho de 7 horas;*
- *O atendimento aos Encarregados de Educação.*

5º Prestar esclarecimentos quanto:

- Ao processo de avaliação de desempenho;
- Ao cumprimento do regulamento interno;
- À execução do P.A.A.

6º Outros assuntos.

Agrupamento de Escolas Arga e Lima, 22 de Agosto de 2016

O Diretor

(Manuel Agostinho Sousa Gomes)